

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se as dezessete horas e trinta minutos, em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura os seguintes conselheiros: Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Supervisora de Ensino, Priscila de Mendonça Costa, Rivail dos Santos Oliveira, Maria Heloísa Cruz Ramos Cavaretto da Silva, Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira, Viviane Aparecida Brandt Vallim Mendes Moro, Diego Tadeu Alonso Evangelista, Carlos Gabriel Prado Luiz, Jonatã Pereira Potge, Cleire Rodrigues Ramos, Vera Lúcia Kühl Martins de Oliveira, secretária. A senhora Patrícia deu início a reunião saudando a todos os presentes e entregando a pauta que seria tratada na reunião. Em seguida passou a palavra aos conselheiros que realizaram visitas nas escolas: EMEF "Leonor Conti Elias", EMEB "Clarice Motta Moro" e CE "Dr. Luiz José Massuia Betito" no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três. Os conselheiros relataram que nas visitas realizadas foram muito bem recebidos pelas equipes das escolas. Notaram que todas as escolas estavam limpas e organizadas, também observaram que as mesmas receberam utensílios novos para as cozinhas tais como: pratos, copos, talhares e lixeiras com tampa acionada por pedal. Na creche escola "Doutor Luiz José Massuia Betito" foi sugerida a instalação de um tolda na janela da cozinha, pois há reflexo do sol no fogão. Foi discutido também a instalação dos climatizadores na escola Leonor que ao olhar dos conselheiros ficaram muito baixo. Foi entregue a todos os presentes o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de dois mil e vinte e três, que institui o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Este decreto estabelece diretrizes, princípios, objetivos e estratégias para garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, reconhecendo-a como elemento fundamental para o sucesso escolar. O Compromisso é uma iniciativa que busca a colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando a implementação de políticas, programas e ações para que as crianças estejam alfabetizadas até o final do segundo ano do Ensino Fundamental. Além disso, o Compromisso promove medidas para recuperar as aprendizagens das crianças matriculadas na rede de ensino, com foco na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita. Entre os princípios estabelecidos pelo decreto, destaca-se a colaboração entre os entes federativos, o fortalecimento das formas de cooperação, a garantia do direito à alfabetização, a promoção da equidade educacional, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, o respeito à diversidade, a valorização dos profissionais da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. O decreto destaca a adesão voluntária dos Municípios, Estados e Distrito Federal ao Compromisso, estabelecendo critérios de destinação do apoio supletivo e redistributivo da União, considerando a proporção de crianças não alfabetizadas, as características socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, a presença de crianças que compõem o público alvo da educação especial inclusiva. Por último foi discutido e marcada uma visita nas escolas EMEB "João de Oliveira Borges", CEI "dra. Maria Terezinha Gonçalves Alonso Grillo" e CM "Laura Sorensen Martucci" para o dia onze de agosto de dois mil e vinte e três as treze horas, onde os conselheiros, um representante de cada conselho, deverão visitar as escolas e verificar o ambiente escolar. Esses conselheiros são: Denis Andrade Leopoldino Rodrigues, pelo Conselho de Alimentação; Viviana Aparecida Brandt Vallim Mendes Moro pelo Conselho de Educação e Jonatã Potge pelo conselho do Fundeb. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Vera Lúcia Kühl Martins de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Aguai, 27 de junho de 2023.

Rodrigues
Brandt
Potge
Carlos G. P. Luiz
Juan Carlos